



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.802, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Ponto Facultativo aos Professores do DEC – Departamento de Esportes e Cultura no dia 15 de outubro de 2018, em razão da comemoração do Dia dos Professores.

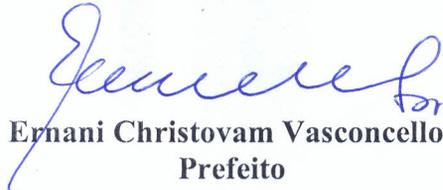
O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

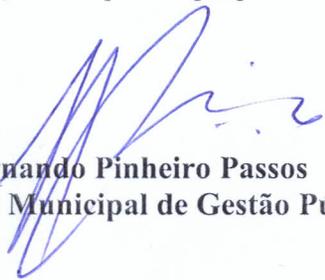
Art. 1º - O ponto será facultativo aos Professores do DEC – Departamento de Esportes e Cultura no dia 15 de outubro de 2018, em razão da comemoração do Dia dos Professores.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 11 de Outubro de 2018.


Ernani Christovam Vasconcellos
Prefeito

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.


Fernando Pinheiro Passos
Secretário Municipal de Gestão Pública

PUBLICADO NO JORNAL

Democrata
Edição de 10.10.18


Visto